

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**ATOS DOS JUÍZES MEMBROS****Despachos****Despacho****1. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 7-07.2018.6.09.0000 – CLASSE 25**

PROCOLO Nº 32.337/2017

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

RELATOR: JUIZ ÁTILA NAVES AMARAL

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

EXECUTADO: ANTÔNIO ENIVALDO VIEIRA

ADVOGADOS: RIVAEAL ALVES BORGES - OAB/DF 32883

ROBERTO GOMES MARTINS - OAB/DF 27103

DESPACHO

Nos termos do pedido de f. 782, intime-se o executado para juntar aos autos a prova de alienação dos bens indicados à f. 772, no prazo de 15 dias, sob pena de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2020.

ÁTILA NAVES AMARAL

Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****Remoção por Permuta****PORTARIA N. 23/2020 – DG/TRE-GO**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), c/c delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria PRES nº 176, de 29 de julho de 2019,

Considerando os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 17 da Resolução TSE nº 23.563/2018, e art. 10, § 2º, da Resolução TRE/GO nº 276/2018;

Considerando a decisão proferida no PAD nº 12273/2019, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor deste Tribunal, Rogério Cirino De Freitas, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º CONDICIONAR a remoção prevista no artigo 1º desta Portaria à remoção, por permuta, do servidor do Tribunal Regional Eleitoral de

Minas Gerais, Nadson Santos de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para este Tribunal.

Art. 3º CONCEDER ao servidor referido no artigo 1º o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990 c/c Portaria TRE nº 62/2018-PRES.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença para Capacitação a Servidor

PORTARIA N. 24/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 13986/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Fabíola Fleury de Souza Cade, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotada no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, para usufruto no período de 2/3/2020 a 31/3/2020 (30 dias), referente à primeira parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 12/8/2013 a 10/8/2018, condicionada à fruição prévia do saldo do banco de horas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença para Capacitação a Servidor

PORTARIA N. 25/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 13617/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Romeu Sales de Lima, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade/Telecomunicações, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na Seção de Manutenção de Equipamentos e Serviços, para usufruto no período de 27/2/2020 a 11/4/2020 (45 dias), referente à primeira parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 23/3/2011 a 20/3/2016, condicionada à fruição prévia do saldo de banco de horas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença para Capacitação a Servidor